



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
5 de setembro de 2023

Ata da Nonagésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Sargento Júnior Braço, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Fabion Gomes, Jair Farias, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Nilton Franco e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 381/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência re recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Liga de Desenvolvimento Social (LDS); Projeto de Lei número 382/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui diretrizes para detecção precoce da deficiência auditiva infantil”; Projeto de Lei número 383/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento”; Projeto de Lei número 384/20233, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “estabelece a obrigatoriedade de destinação de espaço físico para a divulgação, promoção e/ou comercialização de artesanato produzido no Estado do Tocantins em eventos promovidos por municípios, instituições públicas da Administração Direta e Indireta, organizações não governamentais e congêneres que recebam apoio financeiro do Governo do Estado”; Projeto de Lei número 385/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “fica instituída a ‘Medalha Jovens que transformam



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

realidades’, a ser concedida anualmente, no mês de agosto pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a jovens que se destacam na busca de soluções de problemas reais, com participação autêntica na sociedade e na comunidade”; Projeto de Lei número 386/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a obrigatoriedade da disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado, de cartilha ou material informativo sobre Cuidados Paliativos Pediátricos”; Projeto de Lei número 387/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “cria o Observatório Estadual de Combate à Fome no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 388/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a implantação de Cursos Gratuitos, para as pessoas diagnosticadas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 389/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre o auxílio moradia para pessoas com deficiência”; Projeto de Lei número 390/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais”; e Projeto de Lei número 392/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Mental dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

o Senhor Deputado Eduardo Fortes. **Na Apresentação de Matérias,** foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 394, 395, 396 e 398/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 397/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 399/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e os Requerimentos que receberam os números 1.516 a 1.523 e 1.530. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.522, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária, tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, para apreciação das matérias referentes a Medida Provisória número 18/2023, Projeto de Lei Complementar número 1/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, Projeto de Lei número 7/2023, de autoria do Ministério Público e Projeto de Lei número 206/2023, de autoria desta Casa de Lei, o qual foi aprovado. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Complementar número 1/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar número 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO”, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com uma abstenção e dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 393/2023, de conversão, originário da Medida Provisória número 18/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “altera os Anexos II e IV da Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”; 206/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e dá outras providências correlatas”; 07/2023, de autoria do Ministério Público do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em turno único de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.424, 1.425, 1.362, 1.363,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1.364, 1.365, 1.366, 1.388, 1.389, 1.390, 1.392, 1.500, 1.411, 1.412, 1.456, 1.457, 1.458, 1.408, 1.409, 1.396, 1.397, 1.398, 1.399, 1.455, 1.400, 1.401, 1.402, 1.420, 1.421, 1.403, 1.426, 1.454, 1.275, 1.277, 1.278, 1.279, 1.280, 1.281, 1.282, 1.382, 1.383, 1.384, 1.385, 1.386, 1.387, 1.443, 1.444, 1.445, 1.446, 1.447, 1.448, 1.449, 1.450, 1.451, 1.452, 1.453, 1.381, 1.415, 1.418, 1.393, 1.459, 1.461, 1.419 e 1.416, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário